



**CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

EDITAL N° 01/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal e o Sr. Pedro Fernando Iensen, Presidente da Câmara Municipal de São Martinho da Serra, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21 a 26/12/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição n° 82547835728-2 teve seu recurso **deferido**, tendo em vista que sua foto foi aceita no cadastro de inscrição, estando em acordo com o subitem 3.2 do Edital de Abertura.

2.1.2 O candidato de inscrição n° 82527829542-9 teve seu recurso **deferido**, tendo em vista que está homologado no Concurso Público.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição n° 82532831338-5, 82527828648-0, 82526831418-8, 82528829931-3, 82517834960-5, 82547835901-0, 82518834691-1, 82555812138-2, 82517828745-4, e 82520828549-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

São Martinho da Serra, 03 de janeiro de 2024.

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Pedro Fernando Iensen

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/78C4-3B25-CA68-E753> e informe o código 78C4-3B25-CA68-E753